



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2001**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE "CIDADÃ FLORIANENSE" A  
SENHORA IVONIZE MEDEIROS  
FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃ FLORIANENSE", a senhora **IVONIZE MEDEIROS FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano - ES.

**Art. 2º** - O Título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro, ocasião em que se comemora o **DIA DO MUNICÍPIO**.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 11 de outubro de 2001.

JOSE JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE